



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF: Projeto de Lei nº 119/2025 do Vereador Claudinho

RELATÓRIO:

Institui a criação de equipes de apoio motorizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no Município de Betim.

FUNDAMENTAÇÃO:

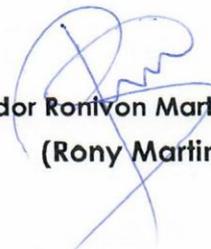
O Projeto de Lei nº 119/2025 tem por objetivo instituir no Município de Betim as equipes de apoio motorizadas do SAMU, com a finalidade de agilizar o atendimento emergencial em situações críticas e viabilizar o deslocamento rápido de socorristas, médicos e paramédicos até os locais das ocorrências.

CONCLUSÃO:

Após análise minuciosa do Projeto de Lei nº 119/2025, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas manifesta-se **CONTRÁRIA** à sua aprovação, com base nos seguintes fundamentos:

- **Criação de despesa sem estimativa de impacto financeiro e fonte de custeio definida**, infringindo os arts. 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- **Ausência de previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA)** e falta de compatibilização com o Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- **Potencial comprometimento de ações estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde**, diante da necessidade de alocação de novos recursos para estruturação da motolância;
- **Inexistência de diretrizes claras sobre o modelo operacional**, número de equipes, carga horária, remuneração, manutenção da frota e logística da implementação.

Betim, 10 de Março de 2025


Vereador Ronivon Martins da Silva
(Rony Martins)

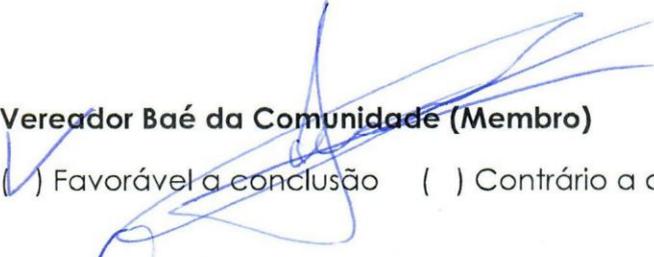
Relator


Vereador Alexandre Xeréu (Presidente)

Favorável a conclusão () Contrário a conclusão


Vereador Klebinho Rezende (Membro)

Favorável a conclusão () Contrário a conclusão


Vereador Baé da Comunidade (Membro)

Favorável a conclusão () Contrário a conclusão


Vereador Layon Silva (Membro)

Favorável a conclusão () Contrário a conclusão